



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 299, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 200/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Natalia Siaticosqui de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.974.840-2 e do CPF nº 480.204.858-05, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 300, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 199/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e

alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Daniela Geromel Siconato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.296-7 e do CPF nº 278.970.508-90, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 301, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 198/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Thais Gabriela Dorta Menon**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.819.088-4 e do CPF nº 359.618.068-63, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 3 de 7

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 302, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 197/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Monique Emanuele de Souza Lopes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.616.282-5 e do CPF nº 415.885.168-81 para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 303, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 196/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Manoela Bredariol Almeida de Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.692.316-7 e do CPF nº 272.525.458-22, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 304, de 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 195/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Anelise Aparecida Boriassi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.706.224-4 e do CPF nº 384.542.698-51, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 4 de 7

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 305, de 07 de fevereiro de 2022.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 207/02/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora **Juliana Silvestre da Silva**, ocupante do emprego de Secretária de Serviços Administrativos, no **Paço Municipal “Prefeito Lucio Roque Flaibam”**, localizado na Avenida José Frare, nº 40, Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 306, de 09 de fevereiro de 2022.

“Revoga Portaria nº 646, de 07 de março de 2019.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 024/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 646, de de 07 de março de 2019, que nomeou a Senhora **Anna Luiza Aymbere**, para exercer o emprego público de

provimento efetivo e em caráter permanente de **Agente de Vigilância em Saúde I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1926/11/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2022 TIPO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: SENDPAX VIAGENS LTDA

VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 0,00

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

VIGÊNCIA: Doze meses

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/02/2022 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bll.org.br

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 10/02/2022 e retirada nos sites:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 5 de 7

bll.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1761/10/2021

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona urbana e rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

O Departamento de Administração do Município de Morungaba comunica que o Edital foi retificado, em vista de alterações no Edital.

Comunica ainda que encontra-se reaberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, cuja data prevista para abertura da licitação será dia **23 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas**.

O novo edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 10/02/2022 até o dia 23/02/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA COMPORER COMISSÃO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Legislativo nº 001, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Morungaba,

para comporem a Comissão de Seleção e Escolha de Instituição de Ensino Superior para celebração de Convênio para Estágio Não Remunerado:

- VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO, Agente Legislativa, como Presidente da Comissão;
- LUANDA MORAES DA SILVA, Agente Administrativo I, como membro;e,
- LEONARDO DE SOUZA LIMA, Agente Administrativo II, como membro.

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, qualificados no artigo anterior, proceder a seleção e escolha da Instituição de Ensino Superior, mediante a análise da proposta composta das entidades interessadas, conforme § 9º, do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 001, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Os servidores designados não receberão ou perceberão qualquer tipo de remuneração, auxílio ou ajuda financeiras pelos serviços ora determinados;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

Publicada e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Agente Legislativo

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com base no artigo 7º da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018, o **Senhor ALEX FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, portador do documento de identidade tipo RG nº 24.601.793-4, inscrito no CPF/MF sob nº 259.401.408-74, para o exercício do emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de trabalho e com vencimentos conforme referência IV da Tabela de Salário dos Servidores Integrantes do Quadro das Classes



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 6 de 7

Permanentes e em Comissão contida no Anexo III, da Lei Complementar nº 044, de 27 de março de 2018 e, também, considerando a progressão horizontal a que o mesmo já faz jus, nos termos do artigo 14, §3º do mesmo diploma legal.

Art. 2º - O servidor, enquanto durar sua designação, ficará afastado das atribuições de seu cargo efetivo de Agente Administrativo I.

Art. 3º - O servidor, enquanto durar sua designação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018, terá as seguintes atribuições:

Organizar a pauta de atendimento ao público pela Presidência, bem como o controle da agenda, das audiências e dos compromissos da Presidência;

Supervisionar a emissão, recebimento e arquivamento de expedientes e outros documentos, internos e externos, relativos ao Gabinete da Presidência;

Dar encaminhamento às correspondências oficiais relativas ao Gabinete da Presidência;

Assessorar a Presidência em seus trabalhos junto ao Legislativo e nas viagens de trabalho parlamentar da Presidência ou dos vereadores, desde que aprovado previamente pelo Presidente da Câmara;

Atender e desenvolver as matérias emanadas do Gabinete da Presidência;

(Não atribuída);

Gerir e supervisionar os trabalhos da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Solicitar e indicar ao Diretor Administrativo a participação dos servidores públicos do Legislativo, do Procurador Jurídico e dos servidores da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP, para os cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Mediante prévio parecer favorável do Diretor Administrativo e mediante aprovação e autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal de Morungaba/SP:

Requisitar servidores públicos administrativos e técnicos para apoio no desenvolvimento dos trabalhos da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Requisitar a celebração de convênio e intercâmbios para a execução dos trabalhos da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Organizar o calendário dos cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo da Estância Climática de Morungaba espaço público para a realização de cursos, palestras e seminários de maior porte da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Contratar cursos, oficinas, seminários e palestras para ELEM- ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;

Executar ações que promovam e divulguem os cursos, oficinas, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO, junto à sociedade civil organizada e a população em geral, para possibilitar a participação da mesma, desde que haja disponibilidade de espaço e não interfira na capacitação dos servidores e dos vereadores do Legislativo de Morungaba/SP;

Convidar, por meio de Ofício ao Prefeito Municipal de Morungaba/SP, os servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP, para participarem dos cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DECAMARGO NETO - LITO;

Cumprir as demais determinações do Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em seu respectivo campo de atuação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Agente Legislativo

Editais

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/02/2022 CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

INTERESSADAS EM FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MORUNGABA PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

Eu, TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI, Presidente da Câmara Municipal de Morungaba, faço saber a todos os interessados, especialmente as INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, que a Câmara Municipal está disponibilizando 02 vagas de estágio não remunerado para alunos de ensino superior, conforme abaixo especificado.

FICAM as Instituições de Ensino Superior interessadas em firmar convênio com a Câmara Municipal de Morungaba CONVOCADAS para apresentarem propostas, composta de minuta do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso, no prazo máximo de até 15 dias corridos, contados a partir do Primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital, consoante que dispõe o Decreto Legislativo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 939

Página 7 de 7

nº 001/2022e a Lei Federal 11788/2008.

As propostas poderão ser encaminhadas por email no email camaramorungaba@camaramorungaba.sp.gov.br ou pessoalmente, durante o período de vigência deste Edital, no endereço sede da Câmara Municipal de Morungaba, na Rua Elvira Miano, 180 - Centro, entre as 09h00 e as 17h00, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

EXTRATO DO EDITAL:

I. Entidade Conveniente Câmara Municipal de Morungaba

II. Prazo de vigência deste Edital: 15 dias corridos contados a partir do primeiro dia útil seguinte após a publicação;

III. Objeto - Firmar convênio com Instituição de Ensino Superior para fornecimento de alunos estagiários de ensino superior, a saber:

A. 01 aluno Estagiário na área de Jurídica, cursando entre o 5º e o 9º Semestre do Curso de Graduação em Direito (Ensino Superior)

B. 01 aluno Estagiário para a área administrativa / financeira / contábil, cursando entre o 5º e o 9º Semestre do Curso de Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis (Ensino Superior)

IV. Tipo de estágio: não remunerado

V. Prazo do convênio: 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período

VI. Seguro obrigatório em favor dos estagiários indicados deverá ser contratado pela Instituição de ensino Superior convênio

VII. Caberá a Instituição de Ensino Superior a escolha dos estagiários aptos para o desenvolvimento do plano de estágio

VIII. As propostas das Instituições de Ensino Superior interessadas, composta de minuta do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso, poderão ser encaminhadas, por email no email camaramorungaba@camaramorungaba.sp.gov.br ou pessoalmente, durante o período de vigência deste Edital, no endereço sede da Câmara Municipal de Morungaba, na Rua Elvira Miano, 180 - Centro, entre as 09h00 e as 17h00, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

IX. Mais ou outras informações poderão ser obtidas pelos interessados pelo telefone 11.4014.1017, email camaramorungaba@camaramorungaba.sp.gov.br, ou pessoalmente entre 09h00 e 17h00, de segunda a sexta feira, exceto feriados. no prazo de vigência deste Edital, na sede da Câmara Municipal de Morungaba/SP, na Elvira Miano, 180 - Centro - Morungaba

X. Base Legal Decreto Legislativo 001/2022, da Câmara Municipal de Morungaba/SP, e Lei Federal 11788/2008

Morungaba, 09 de fevereiro de 2022.

Tomás Pedro Bom Joanni Federicci

Presidente da Câmara